



## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E DE CONSTATAÇÃO

Processo:

**Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.1**

Objeto:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento por demanda por de peças originais nos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que oferece atendimento odontológico de 31 (trinta e um) consultórios de 26 (vinte e seis) unidades de saúde, 05 (cinco) consultórios no centro de especialidades odontológicos-CEO, abrangendo os serviços de manutenção e reparo em equipamentos tipo autoclave, aparelho de raio x odontológico, fotopolimerizadores, mochos, conjunto de equipamentos composto de: equipo, cadeira, refletor, unidade auxiliar (cuspideira), caneta de alta e baixa rotação, contra angulo e micromotor, aparelho de ultrassom odontológico, bomba a vácuo, amalgamador, estufa e compressores

Visitado(a):

**MULTI SOLUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do corrente ano, por volta das 15 horas a Comissão Provisória para Visita Técnica, nomeada pela Portaria nº 2809001/2022, de 28 de setembro de 2022, de lavra da Secretária Municipal de Saúde de Barbalha/CE, Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, composta por Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro – Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE, Isaac Libório Sampaio – Controlador Municipal Adjunto de Barbalha/CE, Paulo Márcio Sampaio Filgueira – Assessor Técnico em Saúde e Ticiania Cavalcante Sampaio Pinheiro – Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Barbalha/CE, com o fito de verificas as condições técnicas e



operacionais exigidas no termo de referência do certame supra mencionado compareceram ao endereço situado na Avenida Ailton Gomes, nº 2877, José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte/CE, CEP.: 63.033-027, indicado como o local que abriga a sede da licitante MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, classificada como 2ª colocada no Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.1. Conforme registro fotográfico abaixo trazido foi possível identificar pela fachada do prédio se tratar, de fato, da referida empresa.

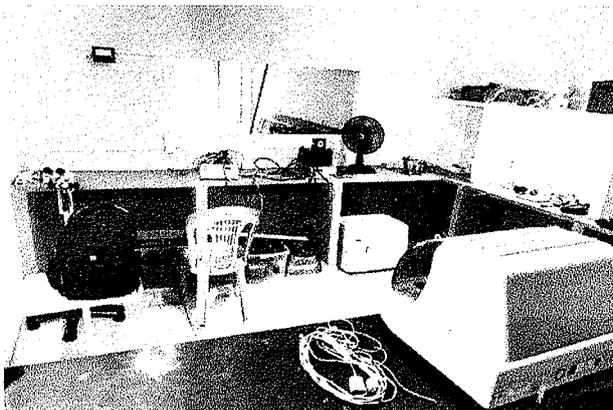
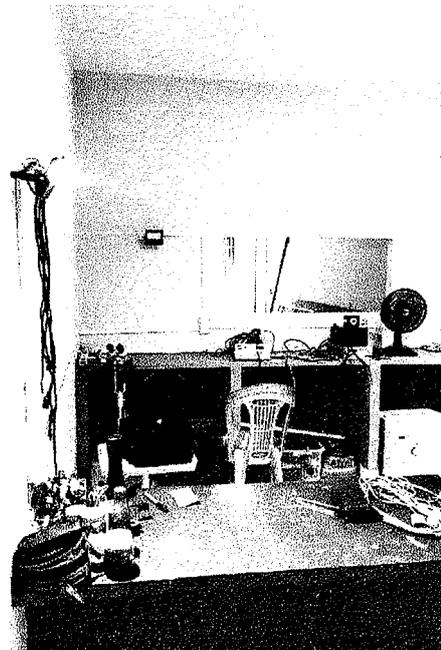
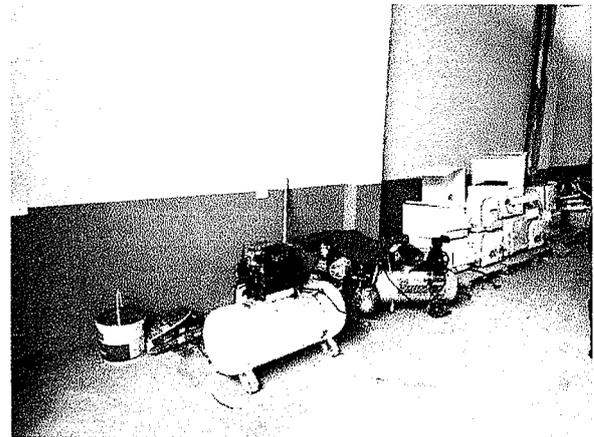
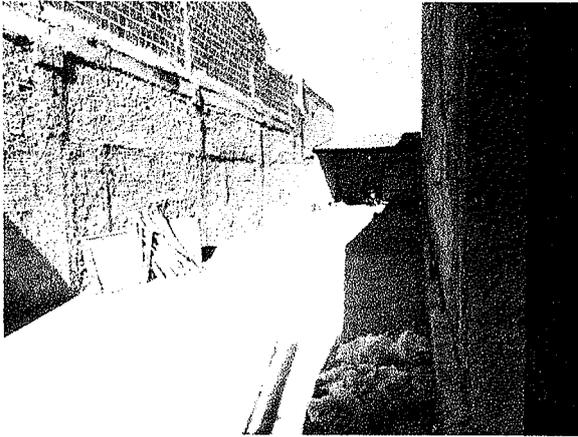


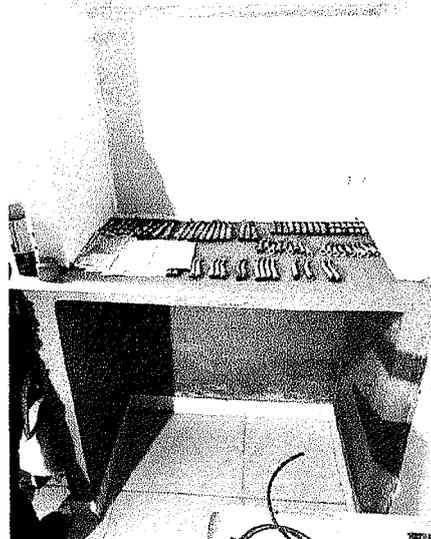
*A priori*, quando da chegada da Comissão, o imóvel se encontrava fechado, tendo a Sra. Ticiania Pinheiro – membro da Comissão contatado o número constante no cadastro da empresa, qual seja (88) 9 9909 1182, o qual foi atendido pelo Sr. Cláudio Peixoto, proprietário da empresa, que se disponibilizou a ir nos receber em cerca de 05 minutos, alegando que a empresa estaria fechada por nesta data ser posto facultativo no Município de Juazeiro do Norte/CE. Pois assim o fez, e recebeu a Comissão que em inspeção e questionamentos levantados constatou que: a) o prédio da empresa é composto por galpão coberto que funciona como depósito e abriga

oficina e escritório; b) ao lado deste há área em construção, que configura expansão das dependências da empresa, com área ainda a céu aberto, sem divisórias e com piso em alvenaria; c) que no citado galpão havia algumas autoclaves mais antigas e outras mais novas, para conserto, bem como, alguns compressores; havia ainda estante contendo alguns outros equipamentos; d) alegou o proprietário que hoje atende as Prefeituras de Juazeiro do Norte/CE, Caririçu/CE, Missão Velha/CE, Farias Brito/CE e Assaré/CE; e) aduziu que dispõe de 06 (seis) técnicos aos seus serviços, sendo 02 (dois) contratados sob regime celetista e os 04 (quatro) demais como prestadores de serviços; f) indagado sobre os registros funcionais de seus empregados afirmou que não dispunha dos mesmos no momento, pois estavam com o Contador da empresa, podendo enviar por email posteriormente; g) questionado sobre as peças de reposição afirmou que em regra não as possui em estoque, mas que faz pedido e as mesmas chegam em torno de 03 (três) a 04 (quatro) dias úteis; h) afirmou que é capaz de atender aos chamados no prazo de 24 horas, como o faz em outros municípios; i) que a empresa está no mercado desde o ano de 2019 e de lá pra cá vem a estruturando; j) no momento da visita havia um técnico trabalhando na oficina na manutenção de grande número de canetas; k) que separa os materiais de cada município por estações de trabalho, havendo uma para cada um destes; l) que no horário da visita o restante da equipe estava em trabalho externo; m) que nunca recebeu inspeção do Ministério do Trabalho;

Seguem demais registros fotográficos comprobatórios:







Em observância aos elementos coletados foi possível identificar que, de fato, o ramo de atuação da empresa condiz com o objeto do certame, havendo sob o seu escopo, aparentemente uma estrutura mínima para atendimento das necessidades do município, salvo melhor juízo.

Encaminhe-se a autoridade competente para análise documental em contraponto ao presente relatório para deliberação.



Barbalha/CE, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.



  
**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022

  
**ISSAC LIBÓRIO SAMPAIO**  
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022

  
**PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA**  
ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022

  
**TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO**  
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022